

AO ILMO. (A). SR (A). DA COMISSÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS – SCMA.

COTAÇÃO PRÉVIA DOS PREÇOS Nº 008/2025

A empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **00.302.007/0001-68** com sede na Rua 26 Nº 213, Setor Marista Goiânia- GO, fone: (62) 3293-1414, tendo examinado o Edital, **considerando seu interesse direto na participação da cotação supra**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sa. para, tempestivamente, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, nos autos do procedimento em referência, fundamento nas disposições do Ato de Convocação e nos termos do Art. 7º. inciso II, do Regulamento de Compras, dentro do prazo legal, apresentar.

PEDIDO DE RECURSO, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

I – DA TEMPESTIVIDADE DESTA RECURSO;

Considerando a **Cotação Prévia de Preços nº 008/2025** onde informa na data de 23 de setembro de 2025 em e-mail que **“Abre-se o prazo de 2 dias para recurso, para posterior homologação final.”** Sendo desta forma, o presente RECURSO apresenta-se totalmente TEMPESTIVA.

II – SÍNTESE DOS FATOS

Presente edital visa à **aquisição do equipamento Aparelho de Fototerapia**, a fim de atender as demandas da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

Interessada em ofertar o equipamento, a peticionaria obteve cópia do Edital e participou da concorrência de preço, ofertando em sua proposta, o Aparelho de Fototerapia BL70 da marca COMEN. Constata-se que, na publicação do resultado datada de 23/09/2025, disponibilizada no portal oficial da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, foi declarada vencedora a empresa **Fanem Ltda, sediada no Estado de São Paulo**.

A **Inovação Serviços e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, por sua vez, foi classificada em **terceiro lugar**, sob a alegação de que não cumpriu com os requisitos mínimos exigidos no Edital.

Ocorre que tal justificativa não se sustenta. O equipamento ofertado **Aparelho de Fototerapia BL70 da marca COMEN possui todas as características técnicas, operacionais e normativas necessárias ao perfeito atendimento da finalidade da licitação**.

O modelo BL70 da COMEN é projetado para máxima eficácia terapêutica:

- Apresenta **irradiância máxima de até 63 µW/cm²/nm**, proporcionando a dose terapêutica de forma **mais rápida e segura com um campo de irradiação ampliado**, o que **acelera a redução dos níveis de bilirrubina**;
- Dispõe de cinco níveis de ajuste, **adaptando-se às necessidades de cada paciente, com distância de trabalho de 350 mm**. Mantém **elevado poder terapêutico mesmo em distâncias maiores do neonato**, assegurando **segurança operacional, conforto e flexibilidade** no posicionamento em diferentes



ambientes de UTI Neonatal;

- O **sistema sem cooler elimina o ruído**, proporcionando um **ambiente mais tranquilo e menos estressante para o bebê**, fator essencial para seu **bem-estar e desenvolvimento saudável**.
- Possui display touchscreen permitindo que a equipe configure, monitore e ajuste os parâmetros do tratamento de forma rápida e precisa, reduzindo a curva de aprendizado e o risco de erros operacionais. **Além de já ter o carrinho robusto com 4 rodízios, o que facilita a movimentação rápida e segura** dentro de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

Portanto, são **características do equipamento BL70 do fabricante COMEN, que o tornam mais vantajoso em relação ao modelo ofertado pela empresa vencedora**, conforme demonstrado nos prints a seguir:

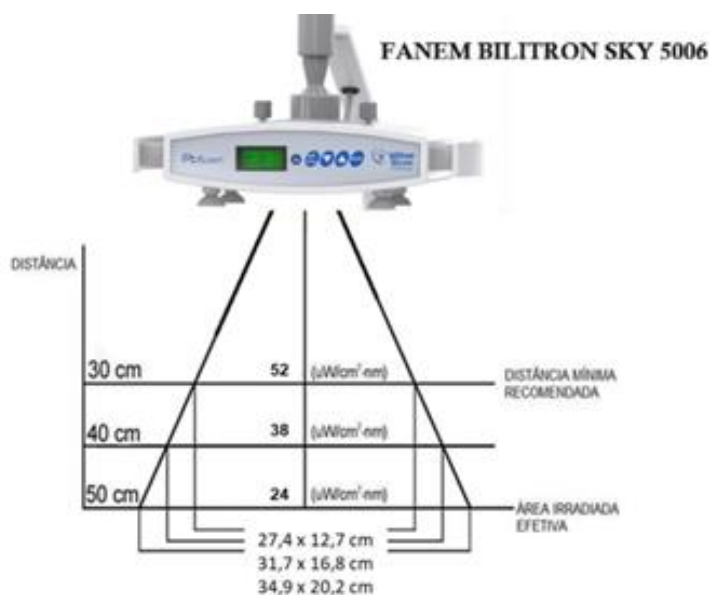
Faixa de ajuste de Irradiância	Modo normal: 20% ~ 100%, com passo de 20%, 5 níveis ajustáveis	
	Modo automático: 0,76-3,8mW/cm ² (12-63μW/cm ² /nm), 5 níveis ajustáveis, com um passo de 0,76mW/cm ² (12,63μW/cm ² /nm); distância de trabalho 350mm	
Irradiação total da bilirrubina máxima dentro da superfície efetiva	Modo normal (set 100%)	3,8mW/cm ² (63μW/cm ² /nm) (35cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		2,5mW/cm ² (41μW/cm ² /nm) (45cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		1,5mW/cm ² (25μW/cm ² /nm) (60cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		Tolerância ±25%
	Modo automático (definido 3,8mW/cm ² (63μW/cm ² /nm))	3,8mW/cm ² (63μW/cm ² /nm) (35cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		2,5mW/cm ² (41μW/cm ² /nm) (45cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		1,5mW/cm ² (25μW/cm ² /nm) (60cm da superfície emissora de luz da lâmpada)
		Tolerância ±25%
	Existe uma relação linear entre a irradiância máxima e o valor declarado a outros níveis (20%, 40% e 60%).	





hiperbilirrubinemia. Utiliza quinze modernos Super LEDs com avançada tecnologia de fonte de irradiação no espectro azul, de 400 a 500nm, focado em 460nm, eliminando, comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta. Novo sistema inovador para iluminação auxiliar, através de um LED branco e com alta tecnologia na iluminação. Alta irradiância, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada. Vida média estimada do módulo fonte: 50.000 horas. O módulo fonte é facilmente removível para limpeza e substituição. **Intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância: 52 $\mu\text{W}/\text{cm}^2\cdot\text{nm}$ (+/-25%).** Dimensões do foco luminoso: 274x127mm (distância de 30cm). Ruído: < 60 dBA. Caixa em plástico de engenharia, contém display alfanumérico com back light. Teclado em membrana e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções. Seus modernos controles permitem o ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, conforme protocolo de tratamento para o paciente, com ajuste a cada 10%. Pode-se, também, verificar o tempo de cada tratamento, ajustar a data e escolher o idioma. Totalizador de horas para a vida útil da fonte emissora. Relógio calendário. Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte. Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório. Saída RS232 para impressora ou computador. Dimensões do corpo do aparelho (L x F x A): 36,0 x 27,0 x 6,5 cm. Dimensões do aparelho com pedestal: (L x F x A): 50 x 50 x 100 até 140 cm. Permite a incorporação de sensor para medir a irradiância através de tomada incorporada. Consumo de energia: abaixo de 42VA. Chave liga/desliga. Alimentação elétrica: 100~240 VAC. Cabo de alimentação. Frequência: 50/60 Hz. Registro ANVISA: 10224620070. Ref.: 506.010.900.

Pág 4, **modelo Bilitrón® Sky 5006 BSP - 3ª Edição FANEM** – Proposta disponível no site do Edital.





VANGUARDIA
innovation and quality

COMEN BL 70

Working distance	Total irradiance
35cm	3.8 mW/cm ² 63 μW/cm ² /nm
45cm	2.5 mW/cm ² 41 μW/cm ² /nm
60cm	1.5 mW/cm ² 25 μW/cm ² /nm
Effective area	
30 X 16cm	
30 X 24cm	
40 X 24cm	



COMEN BL70



FANEM BILITRON SKY 5006

III – DO DIREITO

Conformidade Técnica – Tanto a empresa vencedora quanto a Recorrente atendem integralmente às especificações do Edital. Entretanto, a **Recorrente apresenta um modelo tecnicamente superior, mesmo utilizando menor quantidade de LEDs**. Essa característica reduz de forma significativa o custo e a complexidade das manutenções futuras, uma vez que a **substituição do principal componente de desgaste (LEDs) torna-se mais ágil e econômica**. Assim, a **proposta da Recorrente revela-se mais vantajosa, ao reunir melhor relação custo-**



benefício, assistência técnica local autorizada, garantia de 18 meses e desempenho superior.

Interesse Público – Nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve selecionar a proposta mais vantajosa. Nesse sentido, **verifica-se que a proposta da empresa vencedora revela-se menos vantajosa quando comparada à da Recorrente**, a qual atende integralmente ao Termo de Referência e **apresenta superior relação entre preço e qualidade, configurando-se como a opção que melhor resguarda o interesse público.**

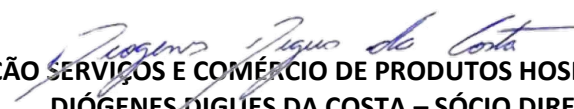
IV – DO PEDIDO

Diante de todo exposto, requer:

- a) **Que o pedido de recurso seja recebido e processado**, considerando que a **Recorrente apresenta modelo com maior poder terapêutico e eficácia garantida mesmo à distância**, além de **reduzir custos a longo prazo em razão do design otimizado (com menor número de LEDs) porém com maior range de irradiância, melhorando o resultado clínico do paciente após a ação terapêutica**. O equipamento também proporciona **melhor experiência operacional, graças ao design ergonômico com rodízios e à interface moderna em touchscreen**.
- b) **A reconsideração da decisão que resultou na classificação da Recorrente em terceiro lugar**, reconhecendo que o equipamento ofertado atende plenamente às exigências;
- c) **Do princípio da economicidade**, uma vez **que a recorrente com o seu equipamento COMEN, possui em sua proposta valor de aquisição com economia de recurso público** atendendo assim todas as exigências deste referido edital.
- d) **A reavaliação da proposta apresentada**, com a devida correção da pontuação e posição no certame, **evitando assim que essa entidade corra o risco de aquisição de itens com vícios/custos ocultos**;
- e) Caso constatada irregularidade no julgamento, **a anulação da decisão que declarou vencedora a empresa Fanem Ltda, restabelecendo-se a legalidade, a transparência e a igualdade de condições** entre os licitantes.

Termos em que, P. Deferimento.

Goiânia, 25 de setembro de 2025.


INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIÓGENES DIGUES DA COSTA – SÓCIO DIRETOR

